



MARINHA DO BRASIL

UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE MENTAL

SEÇÃO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

REQUISIÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

01 - SOLICITAÇÃO

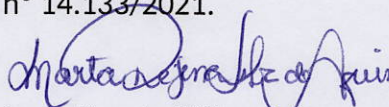
Solicito autorização para abertura de processo administrativo para a eventual aquisição de Suplemento Alimentar de Fibras e Suplemento Alimentar Hipercalórico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência do processo NUP: 63162.001378/2026-35, da Unidade Integrada de Saúde Mental.

02 - VALOR ESTIMADO

O valor total estimado da contratação é de R\$ 58.720,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e vinte reais).

03 - ENQUADRAMENTO

Inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.


CF (RMJ-T)

Jaqueline de Fátima Migon

Capitão de Fragata (S)

Encarregada da Seção de Nutrição e Dietética

04 - DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

AUTORIZO, com base no Inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e determino que seja realizada a contratação por meio de **Dispensa Eletrônica**, de acordo com a IN SEGES/ME nº 67/2021.



LEONHARD CHRISTIAN ROSSETTI OBRECHT

Capitão de Mar e Guerra (Md)

Ordenador de Despesas

ASSINADO DIGITALMENTE

